



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

MANUAL DE PREENCHIMENTO DE ESTÁGIO



**MANUAL COM NORMAS DE PREENCHIMENTO DA MINUTA DE
CONVÊNIO DE ESTAGIO E DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CURRICULAR**

SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	02
II – APÓLICE DE SEGUROS	04
III – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR	05
IV – REQUERIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E DE ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES	07
VI – MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO	07
VII – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	09
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para organizar e padronizar os estágios curriculares dos alunos que farão o estágio curricular obrigatório, que consta nas grades dos cursos da FAEF, foi elaborado o presente manual com normas para preenchimento e protocolo da documentação na secretária da IES.

Não serão aceitos protocolos de estágios com data de início anterior a assinatura dos documentos, assim como não serão aceitos protocolos de estágios com data final, após o fim do calendário escolar, no qual o aluno está matriculado.

- 1- Contratação de um seguro de vida em uma seguradora de sua preferência;
- 2 – fazer o download da documentação que se encontra no site da faculdade, <http://www.faeff.br/institucional/nucleos-faeff> em institucional -> Núcleos FAEF. Nesta página encontrar o item 6 – Núcleo de estágio e acompanhamento de egressos, conforme figura abaixo;

6. NÚCLEO DE ESTÁGIO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - NUEST

6.1. Competências

Compete ao NUEST planejar, coordenar, dinamizar, executar e, ou, supervisionar todas as atividades relacionadas com realização de estágios e com o acompanhamento de egressos da FAEF, tais como:

- promover o atendimento ao aluno interessado em realizar estágio não obrigatório e, ou, cumprir o componente curricular obrigatório 'estágio supervisionado';
- disponibilizar e orientar o preenchimento dos documentos necessários para a realização dos estágios;
- capacitar os professores de disciplina 'Orientação de Estágio Supervisionado' dos cursos da FAEF;
- zelar pelas pastas de estágio depositadas nos arquivos do Núcleo;
- buscar unidades concedentes e manter atualizado o banco de dados;
- cadastrar os egressos da FAEF de modo a mantê-los informados sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição;
- promover encontros periódicos para a avaliação e a adequação dos currículos dos cursos, por intermédio das instituições e organizações sociais e especialmente dos ex-alunos;
- possibilitar as condições de avaliação de desempenho dos egressos em seus postos de trabalho;
- ter indicadores para subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino aprendizagem;
- disponibilizar aos formados as oportunidades de emprego, encaminhadas à Instituição por parte das empresas e agências de recrutamento e seleção de pessoal;
- promover atividades festivas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade interna;
- promover o intercâmbio entre ex-alunos.

6.2. Coordenador

Prof. Dr. José Henrique Tertulino Rocha

6.2.1. Currículo Lattes

<https://lattes.cnpq.br/1432762478512127>

6.3. Arquivos (clique para download)

- [6.3.1. Regulamento do Núcleo](#)
- [6.3.2. Modelo de capa](#)
- [6.3.3. Checklist dos elementos da pasta](#)
- [6.3.4. Ficha de solicitação de estágio](#)
- [6.3.5. Convênio de estágio](#)
- [6.3.6. Termo de compromisso de estágio](#)
- [6.3.7. Plano de estágio](#)
- [6.3.8. Relatório de estágio](#)
- [6.3.9. Ficha de frequência](#)
- [6.3.10. Autoavaliação](#)
- [6.3.11. Ficha de avaliação do estágio](#)
- [6.3.12. Fichamento](#)
- [6.3.13. Como fazer o fichamento](#)
- [6.3.14. Lei do estágio](#)
- [6.3.15. Manual de preenchimento da pasta](#)

7. NÚCLEO ADMINISTRATIVO – NUAD

7.1. Competências

Compete ao NUAD planejar, coordenar, dinamizar, executar e, ou, supervisionar todas as atividades relacionadas ao aspecto financeiro da FAEF, tais como:

- submeter para apreciação dos órgãos superiores políticas de sustentabilidade financeira;

3 – Preencher a “FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES”, observando os campos solicitados para o preenchimento, sendo esse documento a base para o preenchimento dos outros documentos solicitados;

4 – Preencher a “MINUTA DE CONVÊNIO E CONCESSÃO DE ESTÁGIOS” com os dados coletados na ficha de solicitação. Imprimir o documento em 02 (Duas) vias.

5 – Preencher a “TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO” com os dados coletados na ficha de solicitação. Imprimir o documento em 03 (três) vias.

6 – Após o preenchimento destes documentos, os mesmos devem ser protocolados na secretaria; para que seja realizada a conferência da documentação e no prazo de 3 dias úteis poderá ser retirada a documentação assinada; Lista de documentos:

A - apólice de seguros;



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

- B - ficha de solicitação de estagio curricular e extracurricular
- C - minuta de convênio e concessão de estágio, 02 (duas) vias;
- D - termo de compromisso de estágio, 03 (três) vias;

O aluno(a) deverá entregar uma via da minuta e do TCE a IES, uma via a Empresa e uma via será sua, para montar a pasta de estágio para a devida entrega ao professor orientador. O prazo final de entrega da pasta de estágio ao professor orientador será informada pelo mesmo durante as orientações.

II – APÓLICE DE SEGUROS

O aluno(a) deverá contratar um seguro de vida com cobertura para acidentes pessoais na seguradora de sua preferência. Para auxiliar o preenchimento da Minuta de Convênio e do TCE, o aluno(a) deverá observar os seguintes campos em sua apólice de seguro:

- A - Vigência do contrato (data inicial do seguro e data final do seguro), pois não serão aceitos apólices fora do prazo de validade;
- B - Número da apólice de seguros, não serão aceitos proposta de seguros, pois não configura ainda que o estagiário está coberto em caso de acidentes;
- C - Valor em caso de acidentes total e parcial.

Esses dados serão necessários para a elaboração da minuta de convênio e do TCE.

```
SEGM207J          SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL          22/08/2014
FS001753          SEGURIDADE - Seguros, Previdencia e Capitalizacao          12:07:05
-----
Status           :           2   Aguardando inicio de vigencia.
-----
Seguradora      :    678   CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRAS
Ramo             :    9309  BB SEGURO VIDA - PLANO TOTAL

Nr.proposta: 689901475   Apolice...: 006166553   Nosso Nr.Ato: 22535660003822345
Vi.pago ato: 8,39      Dt.Contract.: 20.08.2014   Data vencimento: 31.12.2600
Nr.prop.ant:           Nr.Prop.Rem:           Inicio Vigencia: 25.08.2014
Ag. Contratante/DV: 6899 - 3 VILA SAO MIGUEL   SP Matr.Punc.: P169037 - 6
Ag. p/debito: 6899 - 3 Conta Corrente/DV p/debito: 0000008259 - 7
Contratou qualquer tipo de seguro? 1 (1-Nao, 2-Sim, 3-Sim(BBcor))

Nome Proponente: WILLIANS FERNANDO TRINDADE
Tipo Pessoa    : 1 (1-Fisica, 2-Juridica)   CPF/CGC: 31291502858
Data Nascimento: 16.05.1984                 Sexo : M (1-Masc, 2-Fem)
Estado Civil   : 3 CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
Endereco       : R ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA FIL DDD: 14 Fone: 33162132
Cidade         : MARILIA                     UF : SP   CEP : 17511425
-----
F2 LOG F3 Sai F5 Cancela F6 Imprime F8 Pro.Pag. F9 Imprime CBR
```

(figura 01) - Print. da tela do contrato de seguro, fornecida pela seguradora, no caso da apólice não chegar.



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

horária que fará na empresa. Informar a data inicial do estágio, o numero de horas do estágio, diário, semanal e total. Todo estágio não poderá exceder o total de 06 horas diárias nem 30 horas semanais.



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

Dados necessários para o Convênio e o Termo de Compromisso para Formalização de Estágio
TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS CORRETAMENTE
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR

Dados Gerais:		
Natureza do Estágio:	<input type="checkbox"/> Curricular	<input type="checkbox"/> Extra-Curricular
Professor(a) Supervisor(a):		
Dados do Aluno/ Apólice:		
Nome:		
RA:	Termo/ Período:	Curso:
Endereço:		Nº:
Bairro:	U. F.:	CEP:
Cidade:	Telefone:	
e-mail:		
RG nº:	CPF nº:	Data Nasc.:
Nº da Apólice de Seguro:		Valor R\$
Nome da Asseguradora:		
Dados da Empresa/Instituição:		
Razão Social:		
C.N.P.J. nº:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		Nº:
Bairro:	U. F.:	CEP:
Cidade:	Telefone:	
Ramo de Atividade:		
Responsável pela Empresa:		
Cargo:	RG nº:	
Supervisor Responsável:		
Cargo:	RG nº:	
Dados do Estágio		
Principais atividades:		
Departamento/Setor:		
Data inicial do estágio:	Data final do estágio:	
Dias na semana que fará o estágio:		
Horário que fará o estágio:		
Total de horas diárias:	Total de horas semanais:	Total de horas do Estágio:
Recebido pela Secretaria em ___/___/___ visto: _____		

(figura 03)



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

IV – REQUERIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E DE ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

O aluno(a) deverá requerer na secretaria da IES o requerimento “CARTA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO” ou “CARTA DE ESTÁGIO CURRICULAR EXTRAORIGATÓRIO” (figura 04), apresentando a documentação exigida.

Sociedade Cultural e Educacional de Garça Rod.Com.João Ribeiro de Barros,KM 420,Cx Postal 61 www.faef.br - secretaria@faef.br		REQUERIMENTO Nº: 0000-112840 LANÇAMENTO Nº: 0 DATA: 31/08/2016 10:56	
Requerimento: ESTÁGIO-CONVÊNIO E TERMO DE COMPROMISSO-CURRICULAR		Quantidade: 1	Usuário:
Nome do Aluno	Matrícula	R.G.	C.P.F.
Ano/Letivo Curso 2016/2	Série/Turma	Campus	Situação Matriculado
Dados do Requerimento			
Disciplina da Grade: Fundamentos Filosóficos da Psicologia ** NÃO SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO, POIS OS MESMOS SERÃO INDEFERIDOS PELA DIREÇÃO.			
** PRAZO DE ENTREGA DO DOCUMENTO 10 DIAS ÚTEIS. ** CONDICIONADO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO. ** ANEXO SEGURO DE VIDA.			
Observação			
1ª Via			

(figura 04)

V – MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Após o preenchimento da ficha de solicitação de estágio e retirada do requerimento de carta de estágio curricular, o aluno(a) deverá preencher a “MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO”, e entregue na secretaria da IES em 02 (três) vias:



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
 FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

CONVENIO DE CONCESSAO DE ESTAGIO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL - FAEF, E A PARTE CONCEDENTE RAZÃO SOCIAL, OBSERVANDO A LEI 11.788, DE 25.09.2008 E A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21/01/2004, DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CEB/CME

PROCESSO/CONVENIO DE CONCESSAO DE ESTÁGIOS Nº _____/2016.

A SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL - FAEF, ASSOCIAÇÃO CIVIL COM CNPJ 54.715.693/0001-28, sediada à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 420, Acesso a Garça, km um, Campus Rosa Dourada, Caixa Postal: 61 Fones: (14) 3407 8000 - 0800 724 80 70 - CEP: 17400-000 - Garça/SP, neste ato representado por seu PRESIDENTE, SR. WILSON SHIMIZU, conforme Estatuto Social, inscrito no CPF/SP sob o nº 237.208.678-20, brasileiro, residente em Marília, SP.

PARTE CONCEDENTE: RAZÃO SOCIAL, inscrição no CNPJ/Órgão de classe sob o 00.000.001/00, com endereço à: RUA XXXXXXXXXXXXXXX Nº 000 - BAIRRO: XXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXX - UF: XX, CEP: 00.000-000, representada por NOME DO REPRESENTANTE, RG 00.000.000-0 SSP/XX, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio observando as **determinações constantes da Lei nº 11.788, de 25.09.2008 e da Resolução nº 1, de 21 de janeiro de 2004**, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CEB/CME, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a regulamentação das condições de realização de estágio, obrigatório ou não, de alunos do FAEF na Parte Concedente, sendo este um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando ensino regular, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FAEF

(figura 05)

O teor da minuta é geral e não poderá ser alterado sob nenhuma hipótese, salvo em alterações feitas pela Direção e Mantenedora da IES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência, a partir de sua assinatura pelo prazo de dois anos (24) meses, devendo ser avaliado anualmente pelos partícipes, podendo ser rescindido, de acordo com a cláusula décima quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas no Foro de Garça, nos termos dos artigos 94 a 100 do Código de Processo Civil.

E, por estarem, assim, justos acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também subscrevem.

Garça, 06 de AGOSTO de 2016.

Wilson Shimizu Presidente da Sociedade	RAZÃO SOCIAL
TESTEMUNHAS	
FAEF: Rod. Comandante João Rubeiro de Barros Km 420 Estrada de Acesso à Garça - Km 1 Caixa Postal nº 61 Cep: 17400-000	CONCEDENTE: CPF Nº

(figura 06)

. Esse documento deverá ser preenchido corretamente e impresso em 02 (três) vias.

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – Km 420 - Estrada de Acesso à Garça – Km 1, Caixa Postal nº 61
Site: www.faeff.br - Telefone: (14) 3407-8000 / 0800-724-8070 / Fax (14) 3407-8001
CEP – 17.400-000 – Garça / SP



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

VI – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Após o preenchimento da ficha de solicitação de estágio e retirada do requerimento da carta de estágio curricular, o aluno(a) deverá preencher “TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO” (figura 07), preenchido corretamente e entregue na secretaria da IES em 03 (três) vias.

O aluno(a) deverá preencher nas células editáveis do documento, tais como a data atual, deverá preencher o nome do responsável pelo estágio por parte da “INSTITUIÇÃO”, sendo o responsável no caso de estágio curricular, professor que ministra a disciplina “estágio supervisionado” do curso em que está matriculado e fará o estágio curricular obrigatório.

Na parte da “CONCEDENTE”, deverá colocar a razão social da empresa, endereço completo, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual. Caso a empresa não tenha Inscrição Estadual colocar “Isento” na descrição, o nome do responsável pela Empresa, RG e cargo ocupado na empresa, nome do supervisor do estágio por parte da empresa, com o RG e o cargo, se o responsável pela empresa também for o responsável pela supervisão do estágio repetir o nome, RG e cargo.

Na parte “ESTAGIÁRIO” deverá preencher o nome do aluno(a), com endereço completo, telefone, termo que está matriculado, RA, curso, e turno do curso, diurno ou noturno. RG, CPF.

Conforme os destaques na figura abaixo:



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento Jurídico de que trata a Lei nº. 11.788/08).

AOS XX DIAS DO MÊS DE AGOSTO de 2016.

Neste ato, as partes a seguir nomeadas:

_____ | INSTITUIÇÃO | _____

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA
ENDEREÇO: ROD. CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 420
CEP: 17400-000 CIDADE: GARÇA, UF: SP FONE: (14)34078000
REPRESENTADA POR: WILSON SHIMIZU
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO: LEONARDO DINIZ RAMIRES CASOLA

BAIRRO: RURAL
CARGO: PRESIDENTE
CARGO: Prof. DE ESTÁGIO

_____ | CONCEDENTE | _____

RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO: AV: XXXXXXXXXXX - Nº 000
CEP: 00.000-000 CIDADE: MARÍLIA UF: SP FONE/CEL: 00 0000-0000
CNPJ: 00.000.0001/00
REPRESENTADA POR: XXXXXXXXXXXX - CARGO: XXXXXXXXXXXX - CPF: 000.000.000-00
SUPERVISOR: XXXXXXXXXXXX - CARGO: XXXXXXXXXXXX - CPF: 000.000.000-00

BAIRRO: XXXXXXXXXXXX

_____ | ESTAGIÁRIO | _____

NOME: NOME DO ALUNO
ENDEREÇO: AV: XXXXXXXXXXX - Nº 000
CEP: 00.000-000 CIDADE: MARÍLIA UF: SP FONE/CEL: 00 0000-0000
REGULARMENTE MATRICULADO: REGULARMENTE NO XX PERÍODO DO CURSO DE AGRONOMIA
NÍVEL: SUPERIOR
CPF: 000.000.000-00

BAIRRO: XXXXXXXXXXXX

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, A

(figura 07)



SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

(Na alínea a) da cláusula 2ª em vigência (figura 08), o aluno deverá colocar a data inicial do estágio (não poderá ser uma data anterior a assinatura do termo de compromisso de estágio) e a data final do estágio (não pode ser uma data após o término do período letivo, conferir o calendário escolar).

Na alínea b) da cláusula 2ª em vigência, o aluno deverá colocar o horário que fará o estágio, por exemplo 10:00hs as 14:00hs (no caso dos horários não serem os mesmos todos os dias, colocar “Horários Diversos”), em diariamente informar os dias que fará o estágio, em Dias na semana, informar quantos dias na semana fará o estágio (se 01, 02, 03, 04 ou 05 dias). Em totalizando deverá informar a quantidade de horas de estágio que fará no dia, a quantidade de horas que fará na semana (horas do dia multiplicado pela quantidade de dias na semana que fará estagio) e a quantidade de horas do estagio.

| ESTAGIARIO |

NOME: NOME DO ALUNO
ENDEREÇO: AV: XXXXXXXXX – Nº 000 BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX
CEP: 00.000-000 CIDADE: MARILIA UF: SP FONE/CEL: 00 0000-0000
REGULARMENTE MATRICULADO: REGULARMENTE NO XXº PERÍODO DO CURSO DE AGRONOMIA
NÍVEL: SUPERIOR
CPF: 000.000.000-00

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTAGIO OBRIGATORIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, A CONCEDENTE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, inclusive da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008.

CLAUSULA 2ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para realização do estágio: O presente Termo de Compromisso de estágio obrigatório nº. _____/2016 decorre do Convênio De Concessão De Estágio nº _____ / _____ firmado entre a Concedente de Estágio e a IES.

a) Vigência:- 08/08/2016 até 30/09/2016

b) Horário das atividades do Estágio: DIARIAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: das 08:00 às 18:00 – INTERVALO DE DUAS HORAS.

CLAUSULA 3ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

..... (figura 08)

Na cláusula 8ª (figura 09), o aluno(a) deverá preencher nas células editáveis, com os dados da apólice de seguros, descritas na pagina 01, deverá informar o numero da apólice de seguros, o valor da apólice do seguro de vida e o nome da seguradora contratada, e finalizando o aluno(a) deverá informar seu nome e seu RG em Estagiário. Conforme destaques na figura abaixo:

CLAUSULA 7ª – Em atenção ao artigo 17º da Normativa nº.7 de 30/10/2008, ficam expressamente consignadas, no presente instrumento, as condições do desligamento do ESTAGIÁRIO, a saber:

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A qualquer tempo no interesse e na conveniência da Administração;
- c) Depois de decorrida a terça parte previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na Instituição de Ensino;
- d) A pedido do ESTAGIÁRIO;
- e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- g) Pela Interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- h) Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

CLAUSULA 8ª – O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de estágio obrigatório estará segurado contra acidentes pessoais conforme proposta nº. 0000000000000000 DO BRADESCO.

Por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio em anexo, e com as demais condições estabelecidas neste Termo de Compromisso de ESTÁGIO, as partes assinam em 3 (TRÊS) vias de igual teor (1 para a FAEF, 1 para o estagiário, 1 para a CONCEDENTE.)

<hr/> <small>INSTITUIÇÃO DE ENSINO Carimbo e assinatura</small>	<hr/> <small>CONCEDENTECarimbo e Assinatura</small>
<hr/> <small>ESTAGIÁRIO REPRESENTANTE LEGAL Assinatura</small>	<hr/> <small>REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor) RG:</small>

(figura 09)

. Esse documento deverá ser preenchido corretamente e impresso em 03 (três) vias.

Em caso de dúvidas no preenchimento, comparecer ao núcleo de estágio (NUEST) da IES.

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – Km 420 - Estrada de Acesso à Garça – Km 1, Caixa Postal nº 61
Site: www.faeф.br - Telefone: (14) 3407-8000 / 0800-724-8070 / Fax (14) 3407-8001
CEP – 17.400-000 – Garça / SP